



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA

Classificação Final e Convocação para Matrícula
EDITAL Nº 29/2026 - DRG/PRC/IFSP, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Piracicaba torna público, a **Lista Final de Inscritos, Classificação e Convocação para Matrícula** referente ao Edital de Manifestação de Interesse para preenchimento de vaga remanescente do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Informações sobre a vaga remanescente

Curso: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Período: Vespertino

Campus: Piracicaba

Quantidade de vagas: 01 (uma)

A vaga remanescente disponibilizada neste edital pertence à modalidade LB_PPI (vagas reservadas a candidatos(as) que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$1.518,00, e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas), conforme definido no Edital IFSP nº 211/2025.

Considerando que não houve candidatos(as) deferidos(as) nesta modalidade no presente processo, aplicou-se o remanejamento de vagas, conforme previsto no item 13.4 do referido edital, sendo a vaga destinada à próxima modalidade prevista na ordem de remanejamento.

Dessa forma, a vaga foi disponibilizada para a modalidade LI_PPI, respeitando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aptos(as) nesta categoria.

Ordem	Modalidade
1	LB_PPI*
2	LB_Q*
3	LB_PCD*
4	LB_EP*
5	LI_PPI
6	LI_Q
7	LI_PCD
8	LI_EP
9	AC

** Listas sem candidatos inscritos ou indeferidos*

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de **28/04/2026 a 29/04/2026** de forma online. A matrícula será realizada através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula <https://forms.gle/B5x71nGLiYYcTygRA> e envio dos documentos disponíveis no **ANEXO I**.

Classificação Final (LI_PPI)			
Classificação Manifestação de Interesse	Classificação Edital 211/2025	Nome	Situação
1	17	Murilo André de Souza	Convocado(a)
2	18	Emanuela de Sousa Reis	Lista de Espera
3	19	Lorena Camargo Dos Santos	Lista de Espera
4	22	Pedro Lucas dos Santos	Lista de Espera

Classificação Final (LI_EP)			
Classificação Manifestação de Interesse	Classificação Edital 211/2025	Nome	Situação
1	24	Rebeca Campos Regonha	Lista de Espera
2	34	Rayane Grigorio Oliveira	Lista de Espera
3	35	Ariel Oliveira da Silva	Lista de Espera
4	41	Ana Julia Stipp	Lista de Espera
5	43	Lucas Tavares Nozaqui	Lista de Espera
6	51	Allan Monte	Lista de Espera
7	53	Nádia Mara Rualdes Gonzaga	Lista de Espera
8	58	Ana Julia de Oliveira	Lista de Espera
9	60	Nathan Gabriel Lavorenti	Lista de Espera
10	67	Murilo André de Souza	Lista de Espera
11	71	Emanuela de Sousa Reis	Lista de Espera
12	73	Samuel Guimarães Neves	Lista de Espera
13	80	Lorena Camargo Dos Santos	Lista de Espera
14	94	Murillo Rafael Ignácio	Lista de Espera
15	100	Júlia Marcondes Carradore	Lista de Espera
16	101	Pedro Lucas dos Santos	Lista de Espera
17	107	Isabelle Carias	Lista de Espera

Classificação Final (AC)			
Classificação Manifestação de Interesse	Classificação Edital 211/2025	Nome	Situação
1	36	Sofia de Sena Oliveira	Lista de Espera
2	41	Gabriela Noventa Gonçalves	Lista de Espera
3	44	LAYS ALMEIDA STAAKS PEREIRA	Lista de Espera
4	50	Rebeca Campos Regonha	Lista de Espera

5	55	Clara Oliveira	Lista de Espera
6	61	Gian Rafael de Oliveira	Lista de Espera
7	62	Ariel Oliveira da Silva	Lista de Espera
8	63	Lucas Gabriel Barboza Oliveira	Lista de Espera
9	65	Mariana Cardoso Santos	Lista de Espera
10	69	Thomas Semmler Sousa	Lista de Espera
11	74	João Pedro Poppi Soares	Lista de Espera
12	80	Rayane Grigorio Oliveira	Lista de Espera
13	84	Emanuely Amarante Fuly	Lista de Espera
14	88	Davi Maciel Baltieri	Lista de Espera
15	93	Ana Julia Stipp	Lista de Espera
16	95	Lucas Tavares Nozaqui	Lista de Espera
17	96	Pedro Henrique Pereira de Carvalho	Lista de Espera
18	103	Yuri Rodrigues Carvalho	Lista de Espera
19	109	Allan Monte	Lista de Espera
20	123	Ana Julia de Oliveira	Lista de Espera
21	127	Astrid Moraes de Camargo	Lista de Espera
22	128	Nathan Gabriel Lavorenti	Lista de Espera
23	139	Murilo André de Souza	Lista de Espera
24	146	Emanuela de Sousa Reis	Lista de Espera
25	150	Samuel Guimarães Neves	Lista de Espera
26	164	Lorena Camargo Dos Santos	Lista de Espera
27	189	Murillo Rafael Ignácio	Lista de Espera
28	199	Júlia Marcondes Carradore	Lista de Espera
29	201	Pedro Lucas dos Santos	Lista de Espera
30	208	Murilo Beira Pressoto	Lista de Espera
31	209	Isabelle Carias	Lista de Espera

Piracicaba, 28 de abril de 2026.

Alexandre Silva
Diretor Geral do Campus Piracicaba

ANEXO I DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO GERAL

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- A. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- B. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- C. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- D. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- E. Uma foto 3X4 recente;
- F. Comprovante de endereço atualizado;
- G. Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pela pessoa candidata.

OBSERVAÇÕES:

As pessoas candidatas que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

As pessoas candidatas que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CIN/CNH).

E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue a pessoa candidata deverá preencher uma declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pela pessoa candidata a declaração do item g), as/os servidoras/es da comissão de matrícula dos campi deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral da pessoa candidata no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Somente após a consulta a esses sites a matrícula da pessoa candidata será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DAS VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Cursos Integrados - Histórico Escolar que comprove que a pessoa candidata **tenha cursado do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série do Ensino Fundamental, exclusivamente, em instituições públicas de ensino brasileiras;**

Observação: No caso do ENCCEJA, a pessoa candidata deverá entregar uma declaração de próprio punho informando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

“DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.”